



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 032/2018

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Deputado Estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **Guilherme Uchoa** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honestidade, retidão de caráter e de homem público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Brasil e ao Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do do Deputado Estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **Guilherme Uchoa**, ilustre pessoa, ocorrido no dia 03 de julho de 2018.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de julho de 2018.

Izaías Regis Neto
Prefeito
